

GESTOR/A DE PROJETOS (M/F) - 1 VAGA

Referência: CCMAR/GP/04/2026

Projetos: Aquaserv ref. 101131121

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) procura contratar um/a Gestor/a de Projeto (M/F) para cumprir as atividades contratuais no âmbito do projeto Aquaserv - Número 101131121 HORIZON-RIA, financiado pela Comissão Europeia.

Responsabilidades:

- Gestão dos aspetos administrativos do projeto, assegurando o cumprimento das tarefas pelos parceiros.
- Acompanhamento do progresso do projeto numa perspetiva administrativa, incluindo relatórios, procedimentos de pagamento e coordenação do cronograma.
- Preparação de relatórios técnicos e entregáveis para a Comissão Europeia.
- Coordenação e implementação de procedimentos de comunicação interna do projeto, incluindo organização de reuniões e eventos, elaboração de atas, chamadas de conferência e *webinars*.
- Apoio aos parceiros do projeto em questões contratuais, financeiras ou legais.
- Apoio e contribuição para o desenvolvimento da estratégia do CCMAR.

Requisitos Específicos:

- 1.O/A candidato/a bem-sucedido/a deverá ter um grau de mestre ou doutor em gestão de ciência ou uma carreira científica especializada em gestão de projetos.
- 2.Experiência na gestão técnica de projetos de investigação do programa Horizonte da UE.
- 3.Conhecimento dos procedimentos no âmbito de projectos europeus, incluindo familiaridade com o Portal de Financiamento e concursos.
- 4.Proficiência em ferramentas de escritório, gestão de projetos e comunicação digital, como MS Office (Word, Excel, etc.), MS Teams, Zoom, etc.
- 5.Familiaridade com questões legais da UE, planos de gestão de dados, conformidade com o GDPR e outras regulamentações nacionais e europeias relevantes.
- 6.Excelentes capacidades de comunicação e do uso da língua inglesa escrita e falada.
- 7.Capacidade comprovada para organizar reuniões presenciais e online.
- 8.Forte espírito de equipa, com uma mentalidade colaborativa, e capacidade de realização de atividades de forma independente.

Data de Início: O contrato deverá iniciar-se a 1 de abril de 2026 e terá duração apenas o tempo necessário para completar o plano de trabalho.

Local de Trabalho: O local de trabalho é o CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal), com viagens ocasionais, principalmente na Europa.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal e Benefícios: Salário bruto mensal – de 1.900 a 3.588 euros, de acordo com as qualificações e a experiência, a que acresce a inclusão na Apólice de Seguro de Vida de grupo do CCMAR e

a possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

Período de Candidatura: Entre 03 e 20 de fevereiro de 2026.

Painel de Seleção: O painel de seleção é composto pelo Professor Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR, Professor catedrático Emérito da Universidade do Algarve (presidente do júri); Professora Deborah Power, líder de grupo no CCMAR e Professora Catedrática na Universidade do Algarve (membro do júri); Doutor Cymon Cox, Investigador Principal e líder de grupo no CCMAR (membro do júri); Doutora Ana Amaral, Gestora de Ciência no CCMAR (membro suplente); Professor João Cardoso, Professor Auxiliar na Universidade do Algarve e membro do CCMAR (membro suplente).

Processo de Submissão de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

As candidaturas devem estar completas e ser submetidas através do site do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas somente após o/a candidato/a receber um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas devem ser em inglês e incluir:

1. Uma carta de motivação.
2. Um currículo detalhado (organizado de acordo com os requisitos específicos e a experiência relevante para os critérios de seleção).
3. Uma cópia dos diplomas de ensino superior (apresentar apenas a qualificação mais elevada).
4. Contatos de e-mail de até 3 referências para onde as cartas de recomendação serão solicitadas.
5. Outros documentos considerados relevantes pelo/a candidato/a para a candidatura.

A não inclusão dos documentos dos pontos 1 e 2, assim como falsas declarações, resulta na rejeição imediata da candidatura.

CrITÉRIOS de Seleção: A seleção será baseada nos documentos fornecidos. No entanto, o comité de seleção reserva-se o direito de contactar os candidatos/as e realizar entrevistas, se forem necessárias informações adicionais ou esclarecimentos sobre algum aspeto curricular. A avaliação seguirá os critérios ponderados:

- a) Currículo descrevendo experiência em gestão de projetos, habilidades relevantes e realizações, e outras atividades relevantes (60%).
- b) Carta de motivação (20%).
- c) Cartas de recomendação (20%).

Caso nenhum/a candidato/a possua o perfil necessário, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o processo seletivo sem recrutamento. Se o/a candidato/a selecionado/a não assumir o lugar devido à falta de cumprimento dos requisitos documentais ou por qualquer outro motivo, ou se renunciar, o júri reserva-se o direito, por conveniência e oportunidade, de atribuir o cargo ao/à candidato/a da posição seguinte na lista classificada, com base na lista de reserva de seleção, que pode ser utilizada até 24 meses a partir da data do presente anúncio.

Resultados, Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.
- As listas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, bem como a lista final ordenada, serão divulgadas no site do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>, e todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por e-mail.
- A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

Informações Finais

- A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.
- O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade \geq 60%.
- O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).
- Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovaram este anúncio em 30 de janeiro de 2026



Financiado pela União Europeia.